



PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

NATAL/RN
2025



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, as políticas públicas para a educação inclusiva no Brasil têm obtido avanços significativos. Para exemplificar esse cenário, pode-se citar os diversos levantamentos estatísticos constituídos pelo Censo da Educação Superior no sistema no INEP/MEC que informam que na última década o Brasil apresentou um crescimento importante nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular.

Estudos apontam para uma tendência da solidificação de uma cultura inclusiva, ou seja, a de escola para todos, no cenário educacional brasileiro, exigindo-se a construção de um novo referencial que englobe os sistemas regular e especial de ensino.

Ciente de sua responsabilidade frente a este cenário, a FAMEN constituiu já na sua gênese, a partir do seu primeiro PDI para o quinquênio, firmes políticas que já foram colocadas em prática a partir do próprio dimensionamento da sua infraestrutura. E continua nos próximos ciclos a continuar com as práticas de inclusão.

Destacamos a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que prevê a proteção dos direitos das pessoas com transtorno autista. Partindo-se dessa nova regulamentação e proposta inclusiva, o Conselho Superior da IES, em diálogo com o CAE – Centro de Apoio ao Estudante e o seu Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, centrou-se em refletir sobre propostas relacionadas às tendências de inclusão no Ensino Superior, pois, se por um lado houve avanços importantes nos processos inclusivos nos ensinos fundamental e médio, as discussões a respeito da inclusão de pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior brasileiro continuam sendo incipientes.

1 JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) passou a ser pauta com mais afinco nos últimos anos no ambiente social e acadêmico, mesmo assim, continua sendo assunto de discussões limitadas. Nesse contexto, as publicações que ficavam restritas aos especialistas da área de psicologia, psiquiatria e neuropsiquiatria, passou a ser disseminando também nos contextos acadêmicos através de implantações de programas e ações práticas em nível de inclusão escolar, mas ainda observação um limbo nesta temática, pois é uma área que está em constante desenvolvimento de pesquisas e debates principalmente no que tange ao Ensino Superior.

Assim, este programa da FAMEN se justifica, principalmente, em razão da necessidade de amadurecimento e de difusão dessa prática inclusiva que faz parte da realidade das IES, principalmente no âmbito privado.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Progredir com as ações contínuas e pontuais voltadas ao processo de inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

2.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar ao indivíduo com transtorno autista um ambiente universitário propício ao seu desenvolvimento técnico e humanístico;
- Capacitar colaboradores e docentes para o atendimento e atenção aos indivíduos com transtorno autista;
- Estabelecer convênios com associações e instituições que prestam cuidados e apoio ao indivíduo com transtorno autista;
- Instituir campanhas internas de divulgação do transtorno, visando constituir os acadêmicos, colaboradores e corpo docente como sensibilizadores da comunidade externa no que concerne às práticas inclusivas para os autistas;
- Estabelecer vínculo com especialistas no transtorno autista, visando ofertar palestras que abordem o assunto aos acadêmicos, colaboradores, corpo docente e comunidade externa;
- Atender à população da região de inserção da FAMEN, seu público-alvo, com relações humanizadas no trabalho, centradas no acolher, escutar, informar e atender às necessidades primárias de saúde e psicológica de maneira satisfatória, bem como encaminhar e acompanhar os usuários aos órgãos públicos de assistência social proporcionando assim uma melhoria da qualidade de vida;
- Ofertar palestras e campanhas nas áreas de saúde, direito e assistência social para a comunidade interna e externa da IES.

AÇÕES	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS
Formalização de convênios com associações de autistas	Instituir parcerias no sentido de prestar serviços aos alunos com esse transtorno	CAE – Centro de Atendimento ao Aluno Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Evento sobre o transtorno do espectro autista (TEA)	Sensibilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade externa sobre o tema	Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Constituir materiais de divulgação sobre o transtorno e a necessidade de inclusão escolar	Divulgar sistematicamente o tema a partir de pôsteres e cartazes espalhados pela FAMEN	Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Setor de Marketing & Comunicação
Pesquisa e atualização de referências bibliográficas sobre o tema	Disponibilizar na biblioteca da FAMEN livros ou na biblioteca virtual que abordem o assunto para que professores e funcionários possam dirimir as suas dúvidas de maneira autônoma	Biblioteca FAMEN Núcleo de Atendimento Psicopedagógico
Ter um ambiente fixo para atendimento psicopedagógico para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)	Atender à população da região de inserção da FAMEN, relações humanizadas no trabalho, centradas no acolher, escutar, informar e atender às necessidades	Núcleo de Atendimento Psicopedagógico

3 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA

4 SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA

- A fim de sistematizar o atendimento a Lei prescrita neste programa, serão estabelecidas as seguintes metas:
- Reavaliação periódica das ações e deste programa pelo CAE;
- Estabelecimento de relatórios tanto do atendimento de alunos com transtorno autista quanto do desenvolvimento do ensino-aprendizagem a partir do CAE e do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;
- Estabelecimento semestral das ações de capacitação constantes neste programa;
- Publicação dos resultados do programa no site institucional.